



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano VI - Edição nº 00553 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A89F4EC327D4F09869F5D03E8EA8A81

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 06 - PAD Nº 01, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019
- ERRATA NA LEI MUNICIPAL Nº 327, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.
ERRATA NA LEI MUNICIPAL Nº 327, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 327, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 - DENOMINA TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA AVENIDA CARRERO GRANDE, CENTRO, IRAQUARA/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 330, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019 - DENOMINA "AS RUAS DO BAIRRO JOAQUIM CAIO" O SETOR URBANO LOCALIZADO SENTIDO IRAQUARA / SEABRA, PARALELO AO ASFALTO NA BA-432, CENTRO DE IRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- REPUBLICAÇÃO DO ANEXO VI REFERENTE AO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2018
- REPUBLICAÇÃO DOS ANEXOS II E V REFERENTES AO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2018

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

PORTARIA DE N.º 06 - PAD N.º 01, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 158, Caput do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iraquara/Ba, e ainda,

CONSIDERANDO, o ofício de n.º 056/2019, de lavra da do Conselho Escolar da Unidade Executora Professora Zélia Ribeiro Coutinho, bem como a ata da reunião do conselho escolar, realizada em 21 de outubro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a prática de infração funcional pelo Servidor Público Municipal **G.P.S**, Matrícula Funcional de n.º 3062, tipificada como Incontinência Pública e Conduta Escandalosa, estando sujeito a penalidade prevista no inciso V, do art. 147 da Lei Municipal de n.º 172/1991.

Parágrafo Único. O processo administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (Sessenta dias), prorrogável por mais igual período, atendendo ao disposto no art. 167 da Lei Municipal de n.º 172, de 29 de novembro de 1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iraquara/Ba.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelas servidores(as): **MÁRCIA FERREIRA DE OLIVEIRA MATOS** – Matrícula Funcional: 3097 – Professora (Presidente); **LENI MARIA PEREIRA** (membro) – Matrícula Funcional: 3075; **ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA** – Matrícula Funcional: 3077 – (Secretária), todos(as) servidores(as) do quadro de efetivos do Município.

Parágrafo único. A comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimentos ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias;

Art. 3º. No Ato de Citação do Servidor Público Municipal, postada via correios, com Aviso de Recebimento – AR, ou pessoalmente, ser-lhe-á enviada, ou entregue cópia da presente portaria com os todos os documentos que ensejou a instauração do processo administrativo disciplinar, para conhecimentos dos fatos contra si articulados.

Art. 4º. O Processo Administrativo Disciplinar, ora instaurado, observará o Princípio constitucional do Devido Processo Legal, do qual são corolários a Ampla Defesa, e o Contraditório, bem como os demais Princípios, tais como: Razoabilidade, e Proporcionalidade.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SIMONE NEVES PINTO
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

ERRATA

Na Lei Municipal 327, de 16 de outubro de 2019, que “*Denomina Travessa sem denominação oficial na Avenida Carrero Grande, Centro, Iraquara/Ba, e dá outras providencias*”, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 23/10/2019:

ONDE SE LÊ:

(...) Iraquara/Ba, em 22 de outubro de 2019.

LEIA-SE:

(...) **Iraquara/Ba, em 16 de outubro de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2019

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

ERRATA

Na Lei Municipal 327, de 16 de outubro de 2019, que “*Denomina Travessa sem denominação oficial na Avenida Carrero Grande, Centro, Iraquara/Ba, e dá outras providencias*”, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 23/10/2019:

ONDE SE LÊ:

(...) Iraquara/Ba, em 22 de outubro de 2019.

LEIA-SE:

(...) **Iraquara/Ba, em 16 de outubro de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2019

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



MUNICÍPIO DE IRAQUARA – ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 327, de 16 de outubro de 2019.

“Denomina Travessa sem denominação oficial na Avenida Carrero Grande, Centro, Iraquara/Ba, e dá outras providencias”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica com denominação própria à Travessa da Avenida Carrero Grande, Centro, na sede do Município Iraquara-BA.

Parágrafo único – A Travessa em Epígrafe terá denominação de Travessa **GEISA NEVES DE AZEVEDO**.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iraquara/Ba, em 16 de outubro de 2019.

OZIEL FERREIRA LELIS
Vereador – 2017/2020
Autor da Proposição

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora
2017/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal
2017/2020

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Iraquara



MUNICÍPIO DE IRAQUARA – ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 330, de 17 de outubro de 2019.

“Denomina “**AS RUAS DO BAIRRO JOAQUIM CAIO**” o Setor Urbano localizado sentido Iraquara / Seabra, paralelo ao asfalto na BA-432, Centro de Iraquara e dá outras Providências.”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - fica oficialmente denominado as Ruas do Bairro “**Joaquim Caio**” o Setor Urbano sentido Iraquara / Seabra, paralelo ao asfalto na BA-432, conforme desenho anexo.

Art. 2º As Ruas existentes no Bairro “**Joaquim Caio**”, receberão as seguintes denominações, conforme desenho anexo.

NOMES DAS RUAS BAIRRO JOAQUIM CAIO				
		➔ SENTIDO IRAQUARA/SEABRA		
PARALELA AO ASFALTO VAI PARA PRATINHA	Logradouro A		ELCIZA CARVALHO DA SILVA	FINAL PRIMEIRO DO TERRENO
	Logradouro B		RENILSON ALVES ROCHA	
	Logradouro C		RAIMUNDO JOSÉ DOS ANJOS	
	Logradouro D		ABILIO JOSÉ DOS SANTOS	
	Logradouro E		MANOEL JOAQUIM DA SILVA	
	1ª TRAV. AV. DO ESTADO		SINÉSIO PEREIRA DE NOVAIS	
	2ª TRAV. AV. DO ESTADO		ANA MENDES DOS SANTOS	
	3ª TRAV. AV. DO ESTADO		RAIMUNDO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO	
4ª TRAV. AV. DO ESTADO		VANGEVALDO SEBASTIÃO DOS ANJOS		

Art. 3º - A denominações dos Logradouros estabelecidas na presente Lei deverá constar do Cadastro Imobiliário Municipal, devendo para tanto a Prefeitura Municipal de Iraquara, através do Departamento de Tributos, fazer o registro necessário e notificar aos órgãos que utilizam as informações do C.I.M – Cadastro Imobiliário Municipal – **EMBASA, COELBA, CORREIOS, BANCOS, etc.** para que adotem as denominações oficiais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Iraquara



MUNICÍPIO DE IRAQUARA – ESTADO DA BAHIA

Iraquara/Ba, em 17 de outubro de 2019.

OZIEL FERREIRA LELIS
VICE-PRESIDENTE

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ADALMIR NEVES NOVAES
SEGUNDO SECRETÁRIO

AGNALDO DE JESUS SOUSA
VEREADOR

ANTÔNIO SILVA SANTOS
VEREADOR

DELANO DE MATOS VIANA
VEREADOR

ELIAS JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR

ENOQUE ALVES DO NASCIMENTO
VEREADOR

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA VIEIRA
VEREADOR

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora
2017/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal
2017/2020

Prefeitura Municipal de Iraquara

Relatório Resumido da Execução

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	1.043.955,00
JUROS NOMINAIS		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	Até o Bimestre/ 2018	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	VALOR INCORRIDO	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	2.262.282,65
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	Até Novembro e Dezembro (b)
	Em 31/Dez/2017 (a)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIII):	10.412.695,04	13.189.930,73
DEDUÇÕES (XXIX)	6.588.949,52	5.679.074,40
Disponibilidade de Caixa	6.588.949,52	5.679.074,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.144.609,32	7.144.609,32
Demais Háveres Financeiros	555.659,80	1.465.534,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXIII - XXX)	-	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.823.745,52	7.510.856,33
	-	3.687.110,81
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXVg - XXVb)		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Supervit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

NOTA:

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL
CPENº 165.958.665/87

JOÃO REINALDO GOMES ALMEIDA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC/BA 023995/O-2

Prefeitura Municipal de Iraquara

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.412.695,04	10.151.353,40	9.933.811,13	13.189.930,73
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	10.412.695,04	10.151.353,40	9.933.811,13	12.567.026,06
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	1.743.361,72
Internos				1.743.361,72
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.412.695,04	10.151.353,40	9.933.811,13	10.823.664,34
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	10.412.695,04	10.151.353,40	9.933.811,13	10.823.664,34
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				622.904,67
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	6.588.949,52	8.129.600,06	9.166.816,13	5.679.074,40
Disponibilidade de Caixa¹	6.588.949,52	8.129.600,06	9.166.816,13	5.679.074,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.144.609,32	8.129.600,06	9.166.816,13	7.144.609,32
(-) Restos a Pagar Processados	555.659,80	0,00	0,00	1.465.534,92
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	3.823.745,52	2.021.753,34	766.995,00	7.510.856,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.529.083,93	47.863.249,57	50.013.107,80	51.925.759,52
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	21,91	21,21	19,86	25,40
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	8,05	4,22	1,53	14,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	57.034.900,72	57.435.899,48	60.015.729,36	62.310.911,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	51.331.410,64	51.692.309,54	54.014.156,42	56.079.820,28
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Contabilidade

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

Prefeitura Municipal de Iraquara

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE DE 2018

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCÍO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.451.071,89	-	1.397.394,92	-	-	-	4.053.676,97	13.559,65	-	
Receitas de impostos e de Transferências de Impostos - Educação	152.542,34	-	23.061,50	-	-	-	127.480,84	335,00	-	
Transferências do FUNDEB 60%	524.670,02	-	490.551,26	-	-	-	34.118,76	-	-	
Transferências do FUNDEB 40%	1.077.351,91	-	50.445,69	-	-	-	50.445,69	-	-	
Outros Recursos Destinados à Educação	133.545,05	-	253.447,89	-	-	-	1.077.351,91	-	-	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.058.719,73	-	258.784,60	-	-	-	119.902,84	13.224,65	-	
Outros Recursos Destinados à Saúde	640.488,91	-	610,93	-	-	-	1.799.935,13	-	-	
Recursos Destinados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	639.872,98	-	-	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	863.753,93	-	318.493,05	-	-	-	545.260,88	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.693.577,43	-	67.140,00	-	-	-	1.626.397,43	17.528,50	-	
Recursos Ordinários	1.693.577,43	-	67.140,00	-	-	-	1.626.397,43	17.528,50	-	
TOTAL (III) = (I + II)	7.144.609,32	-	1.464.534,92	-	-	-	5.680.074,40	31.088,15	-	

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF nº 165.958.665/87

JOAO REINALDO GOMES ALMEIDA
 DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
 CRC/BA 023995/O-2